www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026 | Edição nº 2585 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2

Secretaria de Assistência Social 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

Secretaria de Saúde 4
Vigilância Sanitária 4
Laudas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 007/2026 – Processo nº 363/2025 – Contratante: Município de Louveira – Empresa detentora: FOCCUS EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA – Objeto: Registro de preços de materiais de apoio pedagógico – Preço registrado pela detentora para o Lote Único (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO): Item 01 - 1000 – KIT - MATERIAL APOIO PEDAGÓGICO DE LÍNGUA PORTUGUESA - ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO (7 ANOS) - APROVA BRASIL/ EDITORA MODERNA – R$ 208,55; Item 02 - 1.000 – KIT - MATERIAL APOIO PEDAGÓGICO DE MATEMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO (7 ANOS) - APROVA BRASIL/ EDITORA MODERNA – R$ 208,54; Item 03 - 1.050 – KIT - MATERIAL APOIO PEDAGÓGICO DE LÍNGUA PORTUGUESA - ENSINO FUNDAMENTAL - 3º ANO (8 ANOS) - APROVA BRASIL/ EDITORA MODERNA – R$ 217,10; Item 04 - 1.050 – KIT - MATERIAL APOIO PEDAGÓGICO DE MATEMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 3º ANO (8 ANOS) - APROVA BRASIL/ EDITORA MODERNA – R$ 217,10. - Código do recurso e fonte: 495 - 01 - 01. 09. 08. 12. 361. 0040. 2063. 3. 3. 90. 32. 00 – Modalidade: EDITAL Nº 119/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 12 meses – Assinatura: 04/02/2026.

Louveira, 13 de fevereiro de 2026. Juliana Euzébio – Gestora do Contrato.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 011/2026 de Concorrência Eletrônica**, objetivando a contratação de empresa especializada para implantação do trecho à montante do coletor-tronco do córrego Sapezal no município de Louveira, no dia 05 de março de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 12 de fevereiro de 2026. **LUIS ROBERTO FONTES -** Secretário de Água e Esgoto.

.....

Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira."

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014,

Considerando: a reunião ordinária de 21 de janeiro de 2026, disposta em ata nº 01/2026

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita a Senhora Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara, representante da Secretaria de Assistência Social, como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira para o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026.

Art. 2º Fica mantida a Senhora Cinara Aparecida Santos, como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 22 de janeiro de 2026.

Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara
Presidente do CMDCA

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6065/2016-13
Data de Protocolo: 02/02/2026
CEVS: 352730601-861-000007-1-0 Data de Validade: 03/01/2027
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.959.862/0001-47 Endereço: Rua Arthur de Souza Sygel, 500 Jardim Vera Cruz Município: Louveira
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: WILLIAN FRANCISCO ARCANJO FERREIRA
CPF: 29748277801
Resp. Técnico: HERMES ALEX DO VALLE CPF: 27902015873
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131.083D UF:SP
Resp. Técnico: LUIZ ADOLFO CAVALARI MARQUES
CPF: 27625420817
CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125330 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6794/2016-15 Data de Protocolo: 02/02/2026 CEVS: 352730601-861-000008-1-7 Data de Validade: 03/01/2027
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.959.862/0001-47 Endereço: Rua Arthur de Souza Sygel, 500 Jardim Vera Cruz Município: Louveira
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: WILLIAN FRANCISCO ARCANJO FERREIRA
CPF: 29748277801
Resp. Técnico: LUIZ ADOLFO CAVALARI MARQUES
CPF: 27625420817
CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125330 UF:SP
Resp. Técnico: HERMES ALEX DO VALLE CPF: 27902015873
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131.083D UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 1848/2021-4
Data de Protocolo: 05/02/2026
CEVS: 352730601-561-000436-1-3 Data de Validade: 05/02/2027
Razão Social: DON CASADEI EMPÓRIO LTDA
CNPJ/CPF: 40.433.950/0001-24
Endereço: Estrada do Barreiro , 209 glebas Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: RODNEY PALONI CASADEI CPF: 13770016874
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 7874/2022-3
Data de Protocolo: 05/02/2026 CEVS: 352730601-109-000051-1-8 Data de Validade: 05/02/2027
Razão Social: DON CASADEI EMPÓRIO LTDA
CNPJ/CPF: 40.433.950/0001-24
Endereço: Estrada do Barreiro, 209 glebas Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: RODNEY PALONI CASADEI CPF: 13770016874
Resp. Técnico: CAMILA MARQUES RODRIGUES
CPF: 28218594817
CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:4367740 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
.....